

Inauguradas duas importantes obras...

(Conclusão da 1.ª pag.)

PONTE SOBRE O RIO PARDO
Construída também pela D.O.P. Secretária da Viação, a ponte sobre o rio Pardo tem a extensão de 65 metros de comprimento e 9,7m de largura. Construída em menos de 1 ano, custou cerca de 8 milhões e 900 mil cruzeiros. Estabelece ligação entre Ourinhos e Santa Cruz do Rio Pardo.

Quando de sua inauguração o sr. José Carlos Cordeiro, representa-

do o eng. Francisco de Paula Machado de Campos, leu a seguinte mensagem:

"Atendendo aos imperativos do desenvolvimento das regiões interiores, procurou o Plano de Ação do Governo, do ilustre Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, colocar o maior número de realizações e serviços à disposição do laborioso povo Paulista.

Assim e que, cumprindo seus

objetivos, vem sendo entregue, diariamente, ao uso da coletividade, uma ou mais obras públicas.

Hoje temos a satisfação de ver inaugurada a ponte sobre o rio Pardo, no florescente Município de Ourinhos. Com essa inauguração, completamos 150 pontes concluídas até abril deste ano. Alcançando a cifra de Cr\$ 375.000.000,00 e mais Cr\$ 145.621.000,00 de auxílios às Prefeituras Municipais, para construção e reparos dessas obras, atingimos portanto, nesta data 40% da cota quadrienal prevista pelo Plano de Ação."

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O CASAMENTO

Realizou-se ontem, no Centro de Saúde de Vila Mariana, a cerimônia de encerramento do "Curso de preparação para o casamento, que é periodicamente promovido pelas educadoras sanitárias do Serviço de Centros de Saúde da Capital.

A solenidade foi presidida pelo sr. Moacyr Ferreira da Silva, médico-chefe daquela unidade da Secretaria da Saúde, estando presentes Dna. Maria da Penha Moreira de Moraes, superintendente das edu-

cadoras sanitárias, médicos e demais funcionários, tendo, na ocasião o sr. Rosalvo Salles ressaltado a importância social do curso de preparação para o casamento.

As 35 alunas que completaram o curso com pleno aproveitamento, será proporcionado um estágio extensivo de aperfeiçoamento sobre enfermagem do lar, cujas inscrições acham-se abertas e franqueadas a todos os interessados.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 38.573, DE 9 DE JUNHO DE 1961

Faz doação à Casa do Velho de Vila Carrão, de um veículo usado do Estado.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG. n.º 5.568-60, fica doado à Casa do Velho de Vila Carrão, nos termos da Lei n.º 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, um veículo usado do Estado, com as seguintes características: Jeep Toyota, ano de 1957, motor n.º F-67.600, registrado

no patrimônio da Secretaria da Segurança Pública n.º 881, pelo valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 9 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V, da "C. L. F.", combinado com o artigo 1.º, letra "f", do Decreto n.º 38.100 de 21 de fevereiro de 1961, o Sr. Wilson Pereira Leite para exercer, em caráter interino, cargo da referência "22", da carreira de Fiscal Sanitário, do QSSPAS-PP-III, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Henrique Albino Sardinha, por decreto de 1.º, publicado a 7 de agosto de 1952 e em claro de lotação resultante da aposentadoria do Sr. Pedro Andreotti, por ato de 22, publicado a 30 de janeiro de 1960, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, a fim de ter sede de exercício no Centro de Saúde de Bauru, onerando a despesa neste exercício, a Verba 168 — alínea 011 — "Vencimentos de Cargos" — do orçamento vigente.

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de Geralda do Amaral de Moura Estevão, Assistente de Educação de Cegos, QE-PP-II, referência "38", do Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, ficar à disposição do Ministério da Educação e Cultura, para prestar serviços junto à Campanha Nacional de Educação de Cegos, até 31 de dezembro de 1961;

em caráter excepcional, o afastamento de Therezinha Fleuri de Oliveira Rossi, Professora Primária de Classe Braille, extranumerária mensalista, referência "30", do Instituto de Educação "Caetano de Campos" na Capital, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços junto à Campanha Nacional de Educação de Cegos, do Ministério da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 1961;

nos termos do artigo 218, da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Gylmar dos Santos Neves, Chefe de Seção, referência "50", lotado na Secretaria da Fazenda, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria do Governo, no período de 9 a 13 do corrente mês.

DECRETO DE 8 DO CORRENTE

Retificação

Prorrogando nos termos do artigo 17, letras "n" e "s" da Lei 1164-56 (Código Eleitoral) e Lei 486-48, o afastamento de Julia Pinheiro Machado, Escrivãria, extranumerária mensalista, referência "22", do Hospital das Clínicas de São Paulo, da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de salários, continuar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 21 de junho do corrente exercício.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 9 DO CORRENTE

No ato de 10, publicado no "Diário Oficial" de 11 de maio de 1961, que declara findo, a partir de 17 de abril último, o afastamento de Antônio Holanda de Freitas, Secretário do Ginásio Estadual, que se encontrava prestando serviços junto à Casa Civil, para o fim de declarar que o cargo exato do interessado a que o mesmo se refere é Secretário — QE-PP-II, referência "38", do Colégio Estadual "Antônio Raposo Tavares", na Capital, e não como constou.

No ato de 10, publicado no "Diário Oficial" de 11 de maio de 1961, que declarou findo o afastamento de Elaine Costacurta de Oliveira, Professora primária, referência "30", do Grupo Escolar "Professor Renato Braga", em Santo Amaro, que estava prestando serviços junto ao Escritório do Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro, para o fim de declarar que a lotação exata da interessada a que o mesmo se refere é do Grupo Escolar "Professor Renato Braga", na Capital, e não como constou.

DESPACHO DO ASSISTENTE CHEFE, DE 7 DO CORRENTE

No processo GG. 1.066-60 — Em que Francisco de Camargo Souza pleiteia vista de processo: "Dê-se vista por 10 dias".

Departamento Estadual de Administração

COMUNICADO N.º 5-61 DO DIRETOR GERAL DE 5 DO CORRENTE

Comunicando às autoridades do Serviço Público Estadual em geral, para os devidos fins, que, de acordo com

o que consta do ofício n.º 3.576-61, recebido da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, perdeu os direitos políticos, nos termos do artigo 135, § 2.º, inciso II, da Constituição Federal, por recusa à prestação de serviço militar, decorrente de convicção religiosa, o sr. Israel Ruiz, filho de Emílio Ruiz e de Tereza Butignon, nascido em 11 de julho de 1943, no município de Tupã, neste Estado, e residente na rua Tupinambás, 941, no mesmo município (D.O.U. de 27-2-61).

DESPESAS AUTORIZADAS PELO DIRETOR GERAL

Processo 23-61 — Samuel dos Santos Cunha, Francisco Bellucci e outros — Cr\$ 4.264,30 — Processo n.º 729-61 — Distribuidora Lalekia Ltda. — Cr\$ 13.500,00 — Processo n.º 676-61 — Livraria Triângulo Ltda. — Cr\$ 12.320,00 — Enio Matheus Guazzelli e Cia. Ltda. — Cr\$ 24.560,00 — Imprensa Oficial do Estado — Cr\$ 2.490,00.

PAGAMENTO REQUISITADO A D-31 DA SECRETARIA DA FAZENDA

Relação n.º 270, de 8-6-1961:

Requisição n.º 49 — Lemac — Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S.A. — Cr\$ 3.780,00.

AVISO

Acham-se à venda na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória n.º 346, folhetos contendo a legislação abaixo:

ATO N.º 10, DE 24/2/1956, que

"Dispõe sobre o Regimento Interno dos Institutos de Educação subordinados ao Departamento de Educação".

CR\$ 13,00 cada exemplar

—///—

ATO N.º 11, DE 24/2/1956, que

"Dispõe sobre o Regimento Interno dos Grupos Escolares do Estado de São Paulo".

CR\$ 17,00 cada exemplar

—///—

As importâncias que se fizerem necessárias deverão ser enviadas por meio de Cheque "visado", vale postal ou carta com valor declarado, sempre em nome da

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Não podem ser atendidos pedidos pelo pelo Serviço de Recbôlso Postal.

—///—

Pelo Correio, sob registro, mais Cr\$ 5,40

(N.º 22)

(16-11-59)

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 22 de maio último

Concedendo, nos termos dos arts. 488 e 493 da C.L.F., ao Sr. João de Almeida Prado Campos, Assistente Técnico, ref. 30, do G-II-PP-QUSP., lotado na Reitoria, 6 meses de licença, para tratar de interesses particulares (Proc. RUSP. 9.299-61).

De 6 do corrente

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador, nos termos do art. 229 da CLF.:

por despacho de 3-6-61, exarado a fls. 3, verso, do Proc. RUSP. 8.987-61, afastamento, no período de 29-5 a 31-7-61, ao Dr. Kenneth George Buthlay, Prof. Catedrático, contratado, ref. 67, de t.i., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, realizar pesquisas na Mitchell Library, em Glasgow, Grã-Bretanha, no campo da Literatura Inglesa, por acordo com o British Council;

conforme despacho de 3-6-61, exarado a fls. 6-verso, do Proc. RUSP. 9.001-61, ao Dr. Victor Froilano Bachmann de Mello, Prof. Catedrático, contratado, ref. 67, do G-II-PP-QUSP., lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, cargo esse que exerce cumulativamente com o de Assistente, ref. 53, do grupo I, da mesma parte e Quadro, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, um afastamento, no período de 1-6 a 15-8-61, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos mesmos cargos, empreender viagem ao exterior com a finalidade de estudar assuntos relacionados com Grandes Barragens, Mecânica dos Solos, Fundação e Obras da Terra;

devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 2-6-61, exarado a fls. 6, verso, do Proc. RUSP. 9.315-61, com fundamento nos termos dos arts. 229 da CLF e 253, § 2.º, item 3 da C.D., ao Dr. Luiz Marinho Bechelli, Prof. Catedrático, contratado, ref. 67, de t.i., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, um afastamento no período de 11 a 19-6-61, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, participar da 1.ª Conferência Interamericana de Leprologia, com realização em Buenos Aires.

Designando, nos termos do art. 95 e §§, da CLF.:

o Sr. Hisao Toyama, Escrivão, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a contar de 1-3-61, substituir Da. Maria Luiza Flesati, no cargo de Auxiliar de Administração, ref. 34 (cargo isolado, criado pelo Decreto-Lei n.º 17.114-47), de mesma lotação, enquanto durar seu impedimento por estar exercendo outro cargo em substituição. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 14.506-60);

Da. Maria Luiza Flesati, Auxiliar de Administração, ref. 34 (cargo isolado, criado pelo Decreto-Lei n.º 17.114-47), lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, substituir, a contar de 17-3-61, o Sr. Cyro Barreto de Aguiar, no cargo de Assistente de Administração, ref. 36, cargo de igual origem e lotação, enquanto durar seu impedimento por estar exercendo outro cargo em substituição, conforme ato de 14. D.O. de 22-3-61. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 14.506-60).

De 7 do corrente

Admitindo:

devidamente autorizado pelo Governador, nos termos dos arts. 5.º da C. L. E. e 1.º, letra "g", do Decreto 38.100-61, por despacho de 30-5-61:

exarado a fls. 13-v, do Proc. RUSP. 7.307-61, o Sr. Henrique Collado Filho para, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Artífice, ref. "22", Cr\$ 10.900,00, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em claro decorrente da dispensa do Sr. Geraldo de Castro, admitido para outras funções conforme ato de 7. D. O. de 9-11-60, ficando a partir da data em que entrar em exercício das funções acima, dispensado das de Servente, ref. 15, que exerce atualmente junto ao mesmo Instituto. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

exarado a fls. 13-v. do Proc. RUSP. 7.307-61, o Sr. Miguel Arcajo Damiao, ex-combatente da F. E. B. indicado pelo DEA, para, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Servente, ref. "15" — Cr\$ 9.350,00, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em claro decorrente da dispensa do Sr. Henrique Collado Filho, admitido para outras funções. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;